

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 51 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.


José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

*“AUTORIZA ao Poder Executivo a
abrir Crédito Adicional Especial no
valor R\$ 191.542,63 dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional
Especial, no valor de **R\$ 191.542,63 (cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta
e dois reais e sessenta e três centavos)**, destinado a cobrir despesas não previstas no
vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Juventude SMELCTJ** do crédito especial,
conforme dotação abaixo identificada:

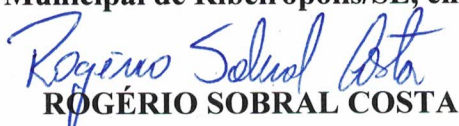
27.392.004.2091 - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a
presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e
discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei
Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Lei Municipal 1034/2023 de 11 de agosto de
2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis/SE, em 20 de outubro de 2023.


RÓGERIO SOBRAL COSTA
Prefeito Municipal

Aprovado em 09-11-23



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, que “AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 191.542,63, dá outras providências”.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de buscar melhorias para toda a comunidade.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei, e que o mesmo seja feito em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIROPOLIS/SE, em 20 de outubro de 2023.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito Municipal